

PORTARIA Nº 203/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
262111	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	2022/2023 06/04/2022 a 05/04/2023	95.16
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	2022/2023 06/06/2022 a 05/06/2023	97.67
256807	LENAMARA MONTEIRO ROCHA	2022/2023 18/06/2022 a 17/06/2023	100.00

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
256823	JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE	2022/2023 18/06/2022 17/06/2023	a 100.00

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
248066	CARLA DE ALMEIDA TAQUES	2022/2023 15/05/2022 14/05/2023	a 91.00
141279	CLAUDIA AVELINO NOVAES	2022/2023 03/06/2022 02/06/2023	a 99.83
241243	EDILBERTO MAGALHÃES	ANGELO 2022/2023 01/06/2022 31/05/2023	a 94.39

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4d86ee4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar